



# CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

MEDALHA DE MÉRITO DE GRÃO-DE-DEPUTADO DA CIDADE

Exmo.(a). Senhor(a)  
Encarregado(a) de Educação

Assunto: Circular Informativa EE n.º 11/2023-2024.

Renovação de Matrículas para 2024/2025.

Começo por desejar que se encontre bem, assim como toda a sua família.

Comunicam-se as informações referentes ao assunto, para alunos que frequentaram a Escola Artística do Conservatório de Música do Porto no ano letivo de 2023/2024.

Procedimentos a seguir:

Para efeitos de renovação de matrícula do(a) seu(sua) educando(a), indicamos os procedimentos que deve seguir:

## A. MUSa “Área Reservada do Aluno” - Renovação online – Para todos os alunos.

<https://aluno3.musasoftware.com/AlunosCMP/#/login?returnUrl=%2Finicio>

Todos os Encarregados de Educação devem registar a renovação e proceder à verificação e atualização de dados, na área reservada do aluno da Plataforma MUSa.

Consulte o vídeo explicativo: <https://youtu.be/0J0kZ-QH7Zg>

## B. Portal das Matrículas

- A renovação de matrícula para os alunos de anos de continuidade (2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos) é automática no Portal das Matrículas.

- A renovação de matrícula deve ser feita no Portal das Matrículas nos seguintes casos:

- na transição para os 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos.
- na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
  - o A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
  - o A alteração de encarregado de educação;
  - o A mudança de curso ou de percurso formativo;
  - o A escolha de disciplinas.

O pedido de renovação de matrícula destes alunos deve ser apresentado de forma eletrónica, no Portal das Matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home> com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.



# CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

MEDALHA DE MÉRITO DE GRUPO GURU DA CIDADE

Como comprovativo de existência vaga na Escola Artística, nos casos em que seja solicitado, poderá ser submetido no Portal das Matrículas o recibo de renovação online na Plataforma MUSa.

Prazo de renovação de matrícula no Portal das Matrículas:

Para os alunos dos 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º ANOS – de 22 a 28 de junho.

Para os alunos dos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º ANOS - de 6 a 10 de julho.

Para os alunos dos 10.º e 12.º ANOS – de 15 a 20 de julho.

## C. Documentos a enviar

De acordo com o regime de frequência e o curso em que pretende renovar matrícula, devem ser enviados os seguintes documentos, através do email [matriculas@conservatoriodemusicadoporto.pt](mailto:matriculas@conservatoriodemusicadoporto.pt)

### Alunos do regime integrado:

- Fotografia tipo passe, com fundo neutro, atualizada à data de matrícula (desde que no ato de matrícula seja autorizada a digitalização da fotografia para efeitos de constituição do processo do(a) aluno(a), bem como de emissão do cartão do aluno).

### Alunos do regime articulado:

- Fotografia tipo passe, com fundo neutro, atualizada à data de matrícula (desde que no ato de matrícula seja autorizada a digitalização da fotografia para efeitos de constituição do processo do(a) aluno(a), bem como de emissão do cartão do aluno);
- Comprovativo de matrícula da escola de ensino geral.

### Alunos do regime supletivo:

#### Curso Básico (2.º ao 9.º ano)

- Fotografia tipo passe, com fundo neutro, atualizada à data de matrícula (desde que no ato de matrícula seja autorizada a digitalização da fotografia para efeitos de constituição do processo do(a) aluno(a), bem como de emissão do cartão do aluno).



# CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

MEDALHA DE MÉRITO DE GRUPO CUIRIS DA CIDADE

## Curso Secundário (10.º ao 12.º ano)

- Fotografia tipo passe, com fundo neutro, atualizada à data de matrícula (desde que no ato de matrícula seja autorizada a digitalização da fotografia para efeitos de constituição do processo do(a) aluno(a), bem como de emissão do cartão do aluno).
- Comprovativo de matrícula da escola de ensino geral.
- Boletim de matrícula editável, (em anexo), onde devem ser assinaladas as disciplinas do Plano de Estudos, a frequentar em 2023/2024.

(De acordo com o preceituado no n.º 8 do artigo 49.º da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 agosto, é concedida aos alunos a faculdade de, em regime supletivo, frequentarem no mínimo quatro disciplinas dos respetivos planos de estudos, devendo incluir obrigatoriamente as seguintes: a) Instrumento, Canto (Curso de Canto), Composição (Curso de Composição) ou Educação Vocal (Curso de Formação Musical); b) Formação Musical; c) Classes de Conjunto; d) Outra disciplina à escolha do aluno)

## D. Pagamento de taxa de inscrição (apenas para alunos do regime supletivo)

- 15,00€ em numerário – (8,20€ seguro escolar + 6,80€ taxa administrativa);
- Transferir para o IBAN PT50 0035 0651 00472017630 22 com a indicação do nome do aluno e enviar comprovativo, com essa indicação, para o email: [matriculas@conservatoriodemusicadoporto.pt](mailto:matriculas@conservatoriodemusicadoporto.pt)

Legislação aplicável:

Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril

Despacho n.º 4506-A/2023 de 13 de abril.

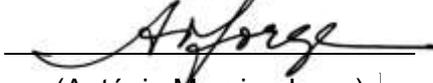
Em caso de dúvidas relacionadas com o processo de renovação de matrícula, deve contactar através do email: [matriculas@conservatoriodemusicadoporto.pt](mailto:matriculas@conservatoriodemusicadoporto.pt)

Pode ainda aceder às FAQ da DGEstE <https://www.dgeste.mec.pt/sinf/faqsmatriculas/>

Com os melhores cumprimentos

Conservatório de Música do Porto, 26 de junho de 2024

O Diretor



(António Moreira Jorge) |